



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Registro de Preços de Serviços Comuns de Engenharia

1. Identificador da demanda no PAC

Item do PAC: 14028/2025

Descrição: Adequação e reforma do pavimento tipo do prédio sede para instalação de gabinetes de desembargadores

Natureza: 33903916

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

- Média

2. Descrição da necessidade

A edificação onde está instalada a sede do TRT 12, onde situa-se os gabinetes dos Desembargadores, apresenta demandas frequentes de serviços comuns de engenharia que são objetivamente padronizáveis em termos de projeto, desempenho e qualidade, relacionados às instalações necessárias dos gabinetes.

Dentre os serviços que são objeto de demanda recorrente pela administração pode-se enumerar os serviços abaixo:

- Instalação e retirada de divisórias de ambientes;
- Instalação e recuperação de Forro;
- Tratamento e recuperação de Revestimentos em mármore;
- Instalação e adequação da Iluminação;
- Instalações elétricas e de rede;
- Pintura;
- Instalação de pisos;
- Recuperação e tratamento de trincas e fissuras.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Este DFD não possui vínculo com nenhuma outra contratação.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Os serviços objeto deste procedimento para registro de preços devem ser executados conforme demanda da Administração do Tribunal, as quais serão adequadamente estimadas para definição de quantidades mínimas e máximas de cada serviço a serem executadas em cada item.

O primeiro item tem previsão de iniciar a execução em agosto/2025.

2.3. Modalidade de contratação prevista

Tendo em vista que se trata da contratação de uma obra ou serviço comum de engenharia, os serviços a serem contratados se enquadram nos pressupostos do inciso XLI do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, e deverão ser licitados na modalidade Pregão.

Pregão

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

3. Justificativa

A Coordenadoria de Projetos e Obras (CPO) é a responsável pela gestão das adequações de espaços, reformas e obras nas edificações do TRT, devendo adequar os espaços conforme a necessidade para melhor a prestação jurisdicional do Tribunal, que sofre constantes mudanças conforme as normas e regulamentos do CNJ e CSJT.

O edifício Sede do TRT 12, localizado na Rua Esteves Júnior, 395, apresenta leiautes dos pavimentos tipo que não mais atendem às necessidades de uso dos desembargadores do Tribunal, razão pela qual foi elaborado um novo projeto modelo de gabinete a ser, paulatinamente, implementado nos andares da edificação. Devido às restrições de recursos orçamentários e de pessoal, essas adequações foram realizadas apenas no 5º pavimento até o momento.

Considerando tratar-se de demanda a se repetir nos demais andares dos gabinetes; e por apresentarem projetos padronizados e de baixa complexidade técnica e operacional, tratando-se de serviços comuns de engenharia, a CPO entende que a Ata de Registro de Preços é a medida mais adequada para atender a essas demandas repetitivas e padronizadas.

Além disso, a execução dos serviços depende da desocupação dos espaços e de disponibilidade orçamentária conforme já mencionado. Inicialmente será





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

executada a adequação de dois gabinetes em um pavimento e durante a vigência da Ata, estima-se que podem ocorrer até 8 adequações de espaços para os gabinetes.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A presente contratação está relacionada aos seguintes objetivos estratégicos:

- *Promover o trabalho decente e a sustentabilidade*¹.
- *Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira*².

Essa contratação se alinha aos objetivos citados na medida em que sistemas construtivos em pleno funcionamento minimizam danos ao patrimônio, preservam a integridade física dos usuários e impactam positivamente na qualidade de vida dos servidores e magistrados, os quais poderão usufruir de um ambiente saudável e seguro, prestando assim um melhor serviço ao jurisdicionado.

O perfeito funcionamento e manutenção regular dos espaços ocupados pelas unidades impacta diretamente no orçamento do Tribunal gerando menores custos com manutenção.

Edificações bem planejadas e preservadas são uma necessidade para a prestação jurisdicional adequada, célere e efetiva.

5. Quantidade a ser contratada

As quantidades dos serviços a serem contratados estarão detalhadas na planilha de serviços de cada item a ser contratado, sendo um item o equivalente a 1 (um) gabinete, e as características e detalhamento para a execução dos serviços estarão nas especificações técnicas e projetos dos serviços. Ambos os documentos serão acrescentados ao processo quando da juntada do Termo de Referência.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado no PAC 2025 (item 14028) desta contratação é de **R\$ 180.205,18** (cento e oitenta mil, duzentos e cinco reais e dezoito centavos).

Considerando o prazo de vigência da Ata, 12 meses, (com uma prorrogação por mais 12 meses), o valor total estimado para adequação de 8 gabinetes é de **R\$720.820,72** (setecentos e vinte mil, oitocentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

¹ <https://portal.trt12.jus.br/node/10239>

² <https://portal.trt12.jus.br/node/10239>





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Jacson Alexandre Pereira
Matrícula: 1751
Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Coordenador de Projetos e Obras
E-mail: jacson.pereira@trt12.jus.br
Ramal: 4155

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Adalberto Knoth
Matrícula: 4028
Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO
Cargo: Analista Judiciário
Nome da Função: Diretor de Divisão
E-mail: adalberto.knoth@trt12.jus.br
Ramal: 4388

Integrante Técnico

Nome: Kristina Natália Cancelier
Matrícula: 3077
Lotação: Divisão de Gestão e Governança de Projetos e Obras
Cargo: Analista Judiciário - Especialidade Arquitetura
Nome da Função: Chefe de Seção
Ramal: 4360
E-mail: kristina.cancelier@trt12.jus.br

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Naira Oszowski
Matrícula: 3512
Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Chefe de Seção
Ramal: 4298
E-mail: naira.oszowski@trt12.jus.br

8. Responsável pela oficialização da demanda





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Área Demandante: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

Coordenador da área demandante: Jacson Alexandre Pereira

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 10/04/2025

Jacson Alexandre Pereira

Coordenador de Projetos e Obras

